

ANEXO VI

Parecer Fundação Palmares

PARECER N.º 12 /DPA/FCP/MinC/2014.

Brasília, 02 de Setembro de 2014.

Assunto: OF 02001.004039/2014-25-DILIC/IBAMA - PORTO CENTRAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO IBAMA Nº 02001.006386/2011-40 - ANÁLISE EIA/RIMA DO PORTO CENTRAL PRESIDENTE KENNEDY – PROCESSO FCP Nº 01420.014259/2013-82.

Senhor Diretor,

1. Trata-se de parecer referente à análise do EIA/RIMA para fins de liberação de licença prévia junto ao IBAMA Processo nº 02001.000782/2013-60 do empreendimento **PORTO CENTRAL**, instaurado nesta Fundação Cultural Palmares, sob o Nº 01420.014259/2013-82. Foram identificadas nas áreas de abrangência do empreendimento as comunidades quilombolas de Cacimbinha que dista 3,9 km do Porto, e a Comunidade Boa Esperança, que dista 7,6 km do Porto, localizadas no município de Presidente Kennedy/ES e a comunidade quilombola de Deserto Feliz, que dista 24,1 km do Porto, e a comunidades quilombola de Barrinha, que dista 37,2 km do Porto, localizadas no município de São Francisco de Itabapoana/RJ.
2. **O TPK LOGÍSTICA S.A - PORTO CENTRAL** é a concessionária, e a **Econservation Estudos e Projetos Ambientais Ltda** é a empresa contratada para elaboração dos estudos ambientais do empreendimento Porto Central objeto de discussão.
3. O empreendimento Porto Central encontra-se localizado no município de Presidente Kennedy – ES, cuja área foi identificada como uma das três áreas prioritárias pelo PGO – Plano Geral de Outorgas, da ANTAQ, para a instalação de portos, no estado do Espírito Santo.
4. Em 25 de junho 2012, foi encaminhada à DPA/FCP/Minc o memorando nº 657/2012/GAB/FCP/Minc, solicitando informações quanto a existência de comunidades quilombolas nos municípios interceptados pelo Terminal Portuário Presidente Kennedy/ES.
5. No dia 27 de junho de 2012, a DPA respondeu a Gab-FCP, através do Memo nº 457/2012/DPA, que existia 04 comunidades quilombolas certificadas, a saber: Comunidade Boa Esperança e Cacimbinha, município de Presidente Kennedy/ES. Localizadas no município de São Francisco de Itabapoana/RJ, município este que faz parte da área de influência, existem as comunidades quilombolas de Deserto Feliz e Barrinha.
6. No dia 05 de julho 2012, TPK Logística protocolou na FCP, um ofício solicitando a reconsideração desta FCP, quanto a inserção das comunidades quilombolas de Deserto Feliz e Barrinha, localizadas no município de São Francisco de Itabapoana/RJ estão localizadas fora da área de influência .

7. Em 14 de novembro de 2012 a FCP encaminhou o ofício n° 825/2012-DPA/FCP/Minc para ZMM Participações e Empreendimentos Ltda, informando que as comunidades quilombolas de Deserto Feliz e Barrinha, localizadas no município de São Francisco Itabapoana/RJ, estão fora da área de influência do Terminal Presidente Kennedy e que as mesmas podem se desconsideradas da análise dos estudos de impacto ambiental.

8. Em 29 de abril 2014, o IBAMA enviou o n.º 02001.004039/2014-25 DILIC/IBAMA, solicitando manifestação conclusiva sobre o EIA/RIMA do empreendimento Porto Central, conforme previsão da Portaria Interministerial n° 419/2011.

9. As informações técnicas geradas no Estudo de Impacto Ambiental - EIA deverão ser apresentadas em um documento em linguagem apropriada ao entendimento do público, que é o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, em conformidade com a Resolução CONAMA n° 001/86. A linguagem utilizada neste documento deverá conter características e simbologias adequadas ao entendimento das comunidades interessadas, devendo ainda conter, como instrumento didático auxiliar, ilustrações tais como mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, expondo de modo simples e claro as conseqüências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma delas.

10. Para o presente estudo foram definidas 03 áreas de influência:

Área Diretamente Afetada - ADA: área que sofrerá intervenções diretas em função das atividades de implantação e operação do empreendimento, considerando as alterações físicas, biológicas, socioeconômicas e as particularidades da atividade.

Área de Influência Direta - AID: área sujeita aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento. A sua delimitação se dá em função das características sociais, econômicas, físicas e biológicas dos sistemas a serem estudados e das particularidades do empreendimento, considerando-se para o caso deste empreendimento, no tocante aos meios físico e biótico, a área sujeita às intervenções físicas (obras e serviços operacionais).

Área de Influência Indireta - AII: é aquela área real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento, abrangendo os ecossistemas e o sistema socioeconômico que podem ser impactados por alterações ocorridas na área de influência direta.

11. Os estudos apresentam a caracterização dos meios físicos, bióticos, antrópico e socioeconômico das áreas de influencia da Porto Central de Presidente Kennedy/ES.

12. Para área de influência direta (AID) do meio socioeconômico, devem ser consideradas as potencialidades de efetivação dos impactos positivos e negativos de forma mais direta sobre a dinâmica dos Municípios nela incluídos. Com esta visão, a AID compreende todo o território do Município de Presidente Kennedy e Marataízes, ambos no Espírito Santo e o Município de São Francisco de Itabapoana, no Rio de Janeiro. A inclusão de Marataízes justifica-se pelos impactos na atividade pesqueira e no turismo, enquanto São Francisco de Itabapoana tem potencialidade de impactos na sua atividade pesqueira.

13. O EIA - Estudo de Impacto Ambiental do Porto Central de Presidente Kennedy/ES apresenta a caracterização das comunidades quilombolas descritas no “item 8.3.12 - Comunidades Tradicionais” e localizadas na área de influência do empreendimento, tais como: localização, número de famílias, informações sobre saúde, educação manifestações culturais, moradia, agricultura de subsistência, saneamento básico, água e luz, além de atender os requisitos do ANEXO III-C da Portaria n.º 419/2011.

14. A identificação e a avaliação dos impactos ambientais consideraram as principais interferências do Porto Central Presidente/ES nas Áreas de Influência e a consequente repercussão nos diversos elementos ambientais.

15. Para a Matriz de Impactos Ambientais Decorrentes da Presença Exclusiva do Porto Central Presidente Kennedy, está associada ao grau de interferência que específicas ações ou processos operacionais podem ter sobre os diferentes parâmetros ambientais. Leva-se em consideração não apenas a magnitude do impacto, mas também a sua probabilidade de ocorrência. Um impacto potencial pode ser de magnitude potencialmente alta com uma baixa probabilidade de ocorrência, levando a uma importância média. Ele pode ter, dessa forma, as seguintes classificações: importância alta (ALT), média (MED), baixa (BAI), de acordo com o grau de interferência sobre os fatores ambientais.

Tabela 9.1-1: Tabela de base do Grau de Importância do Impacto

Magnitude \ Sensibilidade	Forte	Média	Fraca
Alta	Grande	Grande	Médio
Média	Grande	Médio	Pequeno
Baixa	Médio	Pequeno	Pequeno

EIA- Porto Central Presidente Kennedy/ES - Pag. 1644

16. Dessa forma, a partir das inter-relações possíveis de ocorrer, conforme as classificações de magnitude e sensibilidade procede-se a classificação do Grau de Importância de cada impacto identificado. Assim, um impacto de alta magnitude incidindo sobre um fator ambiental de alta ou media sensibilidade apresenta Grau de Importância grande. O cruzamento entre alta magnitude e baixa sensibilidade, ou vice-versa, indica Grau de Importância médio para o impacto. Por fim, impactos de baixa magnitude incidindo sobre fatores de baixa ou media sensibilidade são considerados como Grau de Importância pequeno.

Tabela de análise de Impactos

EMPREENHIMENTO		FCP
IMPACTOS	MEDIDAS	CONSIDERAÇÕES
Pressão sobre o recurso hídrico local (5)	<p>Redução do consumo de água através da minimização dos desperdícios; Implementação de estratégias de reuso de água; Aproveitamento de águas de chuva; Campanhas educativas junto aos trabalhadores visando à conscientização a respeito da importância da água e do seu uso adequado.</p> <p>Umectação constante do solo nas áreas de intervenção, com frequência predeterminada, para abatimento na origem das emissões de material para a atmosfera; Utilização de escória ou brita na s vias não pavimentadas e acessos a serem implantados, com o intuito de reduzir as emissões de particulados na passagem dos veículos; Utilização de cobertura nos caminhos através do recobrimento das carrocerias com lonas, quando do transporte de materiais granulados; Controle de velocidade dos veículos em toda a área do empreendimento; Utilização de locais com menor interferência em relação à ação dos ventos onde serão estocados os materiais granulados, evitando assim o arraste eólico; Adoção de sistemas de aspersões fixos ou manuais como procedimento de controle; Realização de manutenções preventivas nos veículos contratados de transporte de materiais, maquinários; e operários, de forma a manter os motores regulados e intervir sempre que for constatada a emissão de fumaça fora do normal, através do Programa Interno de Auto fiscalização da Correta Manutenção de Veículos movidos a óleo Diesel quanto à Emissão de Fumaça Preta (Portaria IBAMA Nº 85/96 e Resoluções CONAMA 07/93, 16/95 e 251/99); Realizar manutenções periódicas nos sistemas de controle de emissões de material particulado, mantendo se o nível de performance garantido pelo seu fabricante; Umectação constante nas vias de tráfego internas e acessos não pavimentados da empresa, com frequência predeterminada, para abatimento na origem das emissões de material para a atmosfera, através de caminhões pipa; Controle de velocidade dos veículos nas vias de tráfego internas e acessos não pavimentados da empresa; Utilização de aspersão de água sobre as pilhas de minério, através de canhões aspersores distribuídos pelo pátio de estocagem; Realização de vistorias nos navios para verificar se os equipamentos, sistemas, acessórios, dispositivos e material (combustível utilizado) atendem plenamente às exigências aplicáveis do Anexo IV da MARPOL 73/78 - Regras para a Prevenção da Poluição do Ar Causada por Navios. Também deverá intervir sempre que for constatado o não atendimento destas exigências (limites de emissão, teor de enxofre no óleo combustível e outros).</p>	<p>As medidas proposta contemplam as comunidades.</p> <p>As medidas proposta contemplam as comunidades.</p>
Alterações da qualidade do ar (6)		

<p>Alterações na qualidade de água marinha (9)</p>	<p>Evitar que as dragas operem em condições de mar acima do especificado para tal equipamento, de forma a evitar o transbordamento do material da cisterna durante o trajeto até a área de descarte. Essa medida visa diminuir a área influenciada pelas obras, bem como evitar a formação de rastros de turbidez ao longo do trajeto até o descarte; Em relação ao incremento da turbidez da água na AID, do material dragado, recomenda-se que seja adotado um programa de monitoramento da pluma de turbidez que permita avaliar in situ o comportamento do material particulado em suspensão. Adicionalmente, recomenda-se a execução de programa de qualidade da água, de forma a identificar eventuais alterações físico-químicas nas adjacências da área de disposição.</p>	<p>Diminuição na ictiofauna - Monitoramento</p>
<p>Atropelamento de animais (15)</p>	<p>Programa de Educação Ambiental (voltado tanto para os empregados quanto para os moradores da região). Programa de Segurança e Alerta, com emprego de placas e redutores de velocidade ao longo das vias.</p>	<p>Cartilha informativa para os empregados da obra e Comunidades Quilombolas que estão na área de influência direta</p>
<p>Geração de expectativa (26)</p>	<p>Programa de Comunicação Social: Elaborar e aplicar, mantendo como rotina, um Programa de Comunicação Social, de caráter informativo e interativo, destinado à população residente na Área de Influência do empreendimento, com ênfase aos moradores da Área de Influência Direta, com a finalidade de ir dissipando dúvidas sobre as obras, e as medidas adotadas para reduzir os efeitos negativos do empreendimento, reduzindo, assim, as expectativas negativas que possam perdurar ou surgir entre os moradores; Para melhor atingir seus objetivos, o empreendedor deverá procurar estabelecer parcerias, para o desenvolvimento do Programa, com as Prefeituras Municipais diretamente envolvidas e com representações de Associações de Moradores, Centros Comunitários e outras entidades da sociedade civil. Este programa deverá ser aplicado de forma mais intensa na fase de instalação, porém, deverá ser mantido, de forma rotineira durante a fase de operação do empreendimento.</p>	<p>Realização de reuniões informativas preparatórias para Consulta Pública – Convenção 169 da OIT.</p>
<p>Geração de empregos (27)</p>	<p>Dar prioridade para a contratação de mão-de-obra residente nos municípios de Presidente Kennedy, Marataizes e São Francisco de Itabapoana/RJ, com ênfase no entorno do empreendimento, na AID, na AI e no estado; Possibilitar, através de cursos de capacitação da mão-de-obra local, a criação de melhores condições para que os trabalhadores da região possam concorrer no mercado de trabalho.</p>	<p>Quantos empregos serão gerados para as comunidades e o tempo de duração. (Priorizar a contratação da mão de obra da comunidade quilombola)</p>

	<p>O empregador deverá esclarecer para a população interessada os requisitos para a ocupação dos postos de trabalho a serem gerados pelo empreendimento, frisando sobre a prioridade a ser dada à contratação de mão - de - obra residente nas Áreas de Influência Direta e Indireta e na ADA, quando atenderem às exigências de qualificação requeridas para ocupar os postos de trabalho a serem abertos pelo empreendimento. Na fase de instalação, esclarecer aos candidatos e aos contratados que se trata de trabalho temporário, oferecendo uma idéia realista do empreendimento, no referente ao tempo de trabalho a ser prestado e número de vagas a ser em abertas. Com o objetivo de tentar inibir a atração de mão - de - obra de outros lugares, as seguintes medidas deverão ser adotadas; Manter controle sobre a divulgação do empreendimento, principalmente naquela referente às atividades de contratação de mão - de - obra, restringindo-a, sempre que possível, apenas aos municípios das Áreas de Influência; Inserir uma cláusula no contrato a ser feito com as empresas contratadas, sobre a prioridade de contratação de trabalhadores residentes nas Áreas de Influência e municípios próximos quando atenderem aos requisitos exigidos para ocupar os postos de trabalhos abertos pelo empreendimento; Fazer constar no Edital de Concorrência, a ser divulgado pelo empregador, um item a este respeito, e realizar a seleção dos trabalhadores para as contratações em parceria com entidades governamentais; Promover cursos de capacitação de moradores da Área de Influência, visando a sua absorção nos postos de trabalho a serem abertos pelo empreendimento; Elaborar e aplicar um Programa de Monitoramento Socioeconômico, visando definir e avaliar os níveis de impactos gerados pelo empreendimento do Porto Central na infraestrutura social e de serviços nas Áreas de Influência Direta e Indireta, com atenção especial às localidades definidas como ADA; A estratégia a ser adotada, consiste em envolver, nas Prefeituras dos municípios das áreas de influência, as Secretarias Municipais interessadas em participar do processo, e entidades do movimento popular das áreas de influência, criando um Grupo de Acompanhamento como instrumento de ação, visando a articular informações dos setores urbanos/sociais/econômicos.</p>	
<p>Atração de população (29)</p>	<p>Tendo em vista a fragilidade da rede pública de atendimento à saúde, deverá ser adotada como medida mitigadora o provimento, a os trabalhadores contratados para as fases de instalação e de operação do empreendimento, de plano de saúde privado, a fim de evitar ou reduzir o aumento da de manda sobre a rede pública de saúde; Realizar gestões junto às administrações municipais das áreas de influência e na esfera estadual visando à instalação de novos estabelecimentos de</p>	<p>As medidas proposta contemplam as comunidades.</p>

<p>Pressão sobre os serviços e equipamentos sociais (31)</p>	<p>educação e saúde, assim como o fortalecimento dos serviços de segurança, e a ampliação de infraestrutura urbana saneamento básico, serviços de coleta de lixo, iluminação pública e outros para atendimento à população aumentada pelos novos moradores, atraídos pelo empreendimento e aqueles contratados para a fase de operação do Porto; Como os serviços e a infraestrutura urbanos são de competência da administração pública, e alguns deles requerem tempo considerável para sua instalação, uma vez que demandam projetos, destinação de verbas e tempo de execução, recomenda-se que seja em programas anteriormente à fase de operação portuária, a fim de se evitar carências nas áreas relatadas, que possam vir a comprometer a qualidade de vida da população; Reforça-se novamente a importância de contratação de moradores residentes nas áreas de influência, quando possível, tanto na fase de instalação como na fase de operação, com vistas a reduzir os efeitos negativos sobre os serviços e equipamentos de educação, saúde e segurança pública da região; – Realizar o acompanhamento das Pressões sobre Serviços e Equipamentos Sociais e sobre a infraestrutura urbana pelo Programa de Monitoramento Socioeconômico.</p>	<p>As medidas propostas contemplam as comunidades afetadas.</p>
<p>Qualificação profissional dos trabalhadores e fornecedores locais (32)</p>	<p>Apoiar e promover a qualificação capacitação de trabalhadores, especialmente daqueles residentes no município receptor do empreendimento, nos municípios da AID e nos municípios da AII, através da implantação de um Programa de Capacitação de Mão - de - obra profissional a ser realizado via convênio com instituições competentes para tal. Deve-se contar, para isto, com a participação do SINE local e regional, das prefeituras municipais da AID e da AII, quando for o caso; A localização estratégica de unidades técnicas de ensino como o SENAI e o IFES (Ex - CEFETES) ambos em Cachoeiro de Itapemirim, além de outras unidades em Campos dos Goytacazes, poderá contribuir para a realização de cursos de qualificação dos trabalhadores locais.</p>	<p>As medidas propostas contemplam as comunidades afetadas.</p>

<p>Interferência no cotidiano da população</p>	<p>Estabelecer normas de conduta à mão - de - obra contratada no que se refere ao relacionamento com os moradores e sobre seu comportamento em áreas públicas e estabelecimentos diversos que frequentarem. Estas normas devem ser mais específicas à mão - de - obra não local MONL, que permanece no alojamento situado nas proximidades de Marobá e tem mais contato com os moradores e espaços públicos. As normas devem, ainda, incluir a restrição ao uso de drogas e ao uso abusivo de álcool; Aplicar Programa sobre DSTs e seus efeitos, à mão-de-obra contratada. Promover palestras aos jovens residentes nas localidades próximas sobre esta questão e sobre outros problemas decorrentes do relacionamento entre os moradores jovens e os trabalhadores contratados temporariamente; Fazer o acompanhamento de incômodos aos moradores decorrentes da presença de pessoas estranhas ao local pelo Programa de Monitoramento Socioeconômico.</p>	<p>Elaboração de cartilha para os trabalhadores sobre a especificidade das comunidades quilombolas na área de influência direta do empreendimento.</p>
<p>Interferência sobre o patrimônio arqueológico (40)</p>	<p>Elaboração e execução de Programa de Resgate Arqueológico. Dessa forma, a destruição física do sítio arqueológico será compensada pela recuperação do conhecimento proveniente do estudo do mesmo. Destaca-se que o programa de resgate só poderá ser proposto após o conhecimento obtido com os resultados da prospecção, que consiste na avaliação das dimensões dos sítios já registrados, seu estado de preservação, registro de novos sítios e seleção daqueles a serem preservados ou resgatados. Deve ser ressaltado que a execução desses programas (prospecção, e se necessário, resgate) só pode ser efetuada após aprovação de projeto de pesquisa pelo IPHAN, para cada uma das fases. É necessário, então, que sejam implantados com antecedência suficiente frente às obras do empreendimento, de forma a não prejudicar o cronograma do mesmo, considerando o tempo necessário para execução das pesquisas e trâmites no IPHAN.</p>	<p>As medidas propostas contemplam as comunidades afetadas.</p>
<p>Incômodos à população por poeira e ruído (41)</p>	<p>A adoção de medidas para o controle de emissão de poeira e de ruído que ocorrem durante as obras civis deverão ser tomadas dentro das exigências legais, com vistas a mitigar os efeitos deste impacto, reduzindo os incômodos aos moradores próximos às obras. Estas medidas já foram contempladas nos impactos referentes à qualidade do ar.</p>	<p>As medidas propostas contemplam as comunidades afetadas.</p>
	<p>Adoção das medidas exigidas por lei para a segurança do trabalhador e manutenção/fiscalização permanente dos equipamentos e do ambiente de trabalho; Sinalização adequada a ser instalada, especialmente, em locais de maior fluxo de veículos e nos acessos mais utilizados pelos veículos de carga, transporte e terraplenagem e, ainda, a utilização das vias mais conflituosas em horários de menor fluxo veicular; Manutenção permanente das vias mais utilizadas pelo empreendimento, tanto na fase de implantação quanto na fase de</p>	

<p>Risco de acidentes com veículos (43)</p>	<p>operação da planta; Exigência de certificação dos operadores dos veículos de transporte das empresas contratadas para tal finalidade, garantindo, assim, a devida preparação dos motoristas no exercício de suas funções; Adoção das recomendações legais e rotineiras no tocante à segurança no trabalho e no manuseio e transporte de produtos. Com isso, deverão ser efetuadas medidas no sentido de planificar e levar à prática um esquema de segurança no exercício cotidiano das atividades programadas dentro da área do empreendimento.</p>	<p>Cartilha informativa para a comunidades contendo orientações de segurança.</p>
<p>Redução das demandas dos serviços e equipamentos sociais decorrentes da implantação do empreendimento (44)</p>	<p>A construção do alojamento e a instalação de serviços e equipamentos no interior do núcleo urbano onde será localizado o alojamento da mão-de-obra não local, na fase de instalação, já representa uma forma de reduzir as demandas sobre moradia e serviços e equipamentos sociais. Dentro deste contexto outras medidas podem ser adotadas visando a reduzir referidas pressões sobre alguns setores sociais; acelerar a ampliação do Posto de Saúde, visando a ampliar o atendimento neste setor, considerando que a rede de saúde instalada na área de influência encontra - se dimensionada para atendimento dos moradores locais; - Promover atividades de recreação e esportivas no interior do núcleo, com vistas a reduzir a saída da MONL para procurar estas atividades nas localidades próximas.</p>	<p>As medidas proposta contemplam as comunidades afetadas.</p>
<p>Conflito com a atividade pesqueira (46)</p>	<p>Uma vez que o impacto esperado na pesca local é irreversível, em face da sobreposição e exclusão de áreas de pesca, propõe-se que o Porto Central beneficie diretamente os pescadores ao contemplar, sozinha ou através de convênios com as prefeituras da AID ou parcerias com as colônias e associações de pescadores, algumas reivindicações, tais como melhorias na infraestrutura das sedes ou até construção de sedes, auxílios na organização política e social dos pescadores, como programas de cadastramento, documentação e auxílio legal; instalação de equipamentos que visem à melhoria das condições de pesca, tais como estações de rádio nas sedes e instalação de equipamentos para armazenamento e beneficiamento do pescado, além de auxílios técnicos para diagnóstico participativo da pesca e delimitação das áreas de pesca; Identificar e desenvolver, junto aos pescadores e suas famílias, alternativas vocacionais que lhes garantam trabalho e renda, através de programas de auxílio e capacitação para eles e suas famílias, como oficinas de artesanato para esposas de pescadores, programas de capacitação técnica para os filhos, cursos de beneficiamento de pescado a fim de agregar valor ao produto dentro das especificações de higiene previstas na legislação e talvez até promovendo a utilização de recursos normalmente descartados na pesca, como por exemplo, através do incentivo à produção de surimi ou de ração para peixes com o aproveitamento do by-catch; Capacitar os pescadores e incentivar, de acordo</p>	<p>As medidas proposta contemplam as comunidades afetadas.</p>

	<p>com a legislação federal pertinente, a aquicultura na região, através de cursos e auxílio na implementação das estruturas necessárias a esse fim.</p>	
<p>Interferência na mobilidade da população (48)</p>	<p>Com a supressão da via de ligação entre Marobá de Praia das Neves, alternativas visando solucionar a questão da mobilidade das pessoas entre as duas localidades, estariam sendo consideradas como forma de amenizar os efeitos negativos. Entre elas está a construção de uma via que circundaria os terrenos dos empreendimentos, fazendo a ligação Marobá Praia das Neves pelo interior. A realização deste projeto atuaria como medida mitigadora para a supressão da via.</p>	<p>As medidas proposta contemplam as comunidades afetadas.</p>
<p>Agravamento de problemas sociais (52)</p>	<p>Na fase de Operação Portuária, com o objetivo de mitigar as tensões geradas aos moradores, com a movimentação de navios e de cargas, o empreendedor deve implementar ações que esclareçam a população sobre as medidas de controle adotadas em relação a essas questões. Em caso de ocorrência específicas que possam gerar maiores preocupações, como relacionadas no impacto, as informações devem ser transmitidas aos moradores com transparência sobre o fato ocorrido, as medidas adotadas e os possíveis efeitos aos moradores e ao ambiente natural. Esclarecimentos através de palestras e outros meios, aos jovens nas escolas e centros comunitários sobre problemas sobre prostituição, doenças e outros, relacionados à presença de tripulantes no local, em Marobá, Santo Eduardo, Praia das Neves e outras localidades vulneráveis aos efeitos negativos derivados da presença dos tripulantes; Acompanhamento pelo Programa de Monitoramento Socioeconômico sobre os possíveis efeitos gerados pela presença de tripulantes nas localidades, e adotar medidas que minimizem o problema.</p>	<p>Elaboração de cartilha para os trabalhadores sobre a especificidade das comunidades quilombolas na área de influência direta do empreendimento.</p>

17. Consta no RIMA do Porto Central Presidente Kennedy-ES, nas fls. 86-160, "*in verbis*" que a implantação do empreendimento implicará em mudanças socioeconômicas e urbanas, como geração de empregos, tributos e impostos, o que pode promover alterações no meio do local onde o projeto está inserido, na medida em que estabelece uma nova demanda por bens e serviços. Outros impactos são ruídos e riscos de acidentes, por exemplo. Após analisar os impactos relativos ao meio socioeconômico, foram propostas medidas mitigadoras - que buscam suavizar os efeitos adversos - e medidas potencializadoras, que objetivam a maximização dos impactos positivos. Dessa forma, um dos possíveis impactos sobre as comunidades quilombolas citadas acima, classificado como indireto, associado à implantação da futura do Porto, **seria o maior fluxo de veículos e trabalhadores para as obras, o que poderá causar aumento de poeiras e de ruídos, acidentes ou quaisquer outros incômodos na dinâmica de deslocamento ou nas relações sociais locais, ainda que por um breve período**, este impacto (Alteração na Dinâmica da População), que poderá ocorrer nas **fases de implantação e operação**, foi classificado como Natureza: **negativa**, Magnitude: **média**, com duração **temporária**, pois irá manifestar-se de forma mais intensa na **fase de implantação**, praticamente se anulando durante a **operação**, já o (Aumento no Tráfego de Veículos, Ruídos e Poeiras), que ocorrerá nas fases de **implantação e operação**, foi classificado como natureza: negativa, magnitude **média**; com duração **temporária** ..." Grifo Nosso.

18. Dessa forma, os impactos identificados e as respectivas medidas mitigadoras recomendadas estão relacionados com as comunidades em geral, presentes na área de influência direta e indireta do empreendimento, contemplando, também, às comunidades quilombolas de Cacimbinha e Boa Esperança, localizadas no município de Presidente Kennedy/ES, Barrinha e Deserto Feliz, no município São Francisco de Itabapoana/RJ presentes na área de inserção do empreendimento Porto Central em Presidente Kennedy, no estado de Espírito Santo. (Fonte - EIA do Porto Central de Presidente Kenneny/ES - Pags. 1641-1747 Avaliação dos Impactos Ambientais).

19. Quanto à avaliação das medidas mitigadoras apresentadas, para as 04 comunidades quilombolas, ambas estão diretamente relacionados com os impactos ambientais apresentados no EIA - Estudo de Impacto Ambiental do Porto Central de Presidente Kennedy/ES pelo empreendedor. Além do mais os programas ambientais deverão ser elaborados a partir dos impactos identificados e que serão validados pelas comunidades quilombolas de Cacimbinha e Boa Esperança, localizadas no município de Presidente Kennedy/ES, Barrinha e Deserto Feliz, no município São Francisco de Itabapoana/RJ presentes na área de inserção do empreendimento Porto Central em Presidente Kennedy, no estado de Espírito Santo, por meio de consulta pública, conforme determina a Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Decreto n.º 5.051/2004.

20. Considero imprescindível a participação das comunidades quilombolas afetadas no processo informativo para a realização das consultas públicas.

21. Neste sentido, o empreendedor deverá garantir a participação das comunidades quilombolas afetadas, em todas as fases do licenciamento, garantindo a elas o acesso a informação, além das compensações e mitigação dos impactos ambientais gerados a partir da construção, implantação e operação da Porto Central de Presidente Kennedy.

22. A FCP Realizará reuniões informativas nas comunidades quilombolas afetadas, como preparação do processo de consulta pública, com a participação da FCP e empreendedor. O quantitativo de reuniões informativas serão definidas entre esta FCP e as comunidades afetadas.

23. Deverá ser realizada Consulta Pública na comunidade quilombola nas comunidades afetadas, conforme a Convenção nº 169 da OIT, ratificada pelo Decreto nº 5.051 de 19 de abril de 2004, para apresentação dos estudos, diagnósticos elaborados, bem como diálogo e deliberação sobre as medidas de controle e mitigação de impactos e validação do PBA. As consultas deverão ser agendadas em conjunto com a Fundação Cultural Palmares e às comunidades inseridas na área de influência.

24. No dia 15/08/2014, técnicos da FCP realizarão reunião informativa nas comunidades de Cacimbinha e Boa Esperança, a fim de discutir sobre os impactos ambientais avaliados no EIA/RIMA, apresentados pelo empreendedor. Foi esclarecido a comunidade que será solicitado ao empreendedor a elaboração o Projeto Básico Ambiental, contendo todas as medidas de mitigação e controle de impactos para as comunidades quilombolas. **Os referidos programas serão elaborados e discutidos diretamente com as comunidades afetadas.** Grifo Nosso

25. Por fim, recomenda aprovação da Licença Prévia junto ao IBAMA, em favor do empreendimento **Porto Central de Presidente Kennedy**, com o cumprimento obrigatório das seguintes CONDICIONANTES pelo empreendedor:

a) Elaboração de Programa Básico Ambiental específico, devidamente detalhado, contendo prazos e metas de execução, para as comunidades quilombolas de Cacimbinha e Boa Esperança, no município de Presidente Kennedy/ES para a prevenção, mitigação e/ou controle dos impactos diagnosticados, classificados por meio de componente ambiental afetado em caráter preventivo ou corretivo, bem como sua eficácia. Tais programas deverão ser validados pelas comunidades quilombolas afetados por meio de Consulta Pública, conforme determina a Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Decreto n.º 5.051/2004. O PBA deverá ser elaborado com a participação das comunidades quilombolas afetadas.

26. Este é o parecer que submeto a apreciação superior.


VALDICLEY VILAS BOAS DOS SANTOS
Chefe de Representação Regional - FCP


LUCIANA VALÉRIA P. GONÇALVES
Coordenadora DPA